

EM nº 00668/2024 MCOM

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.015513/2022-16, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9834/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 14.251, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de setembro de 2022, a outorga da ASSOCIAÇÃO LEVISON CORREIA DE COMUNICAÇÃO (CNPJ nº 07.978.888/0001-80), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Campinaçu, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/40ee8754-ef69-4281-a4f9-7265f29cb350>

40ee8754-ef69-4281-a4f9-7265f29cb350